



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 320 de 12 de novembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 8294/2025/SUPEL-CI (0066305305) referente ao Processo SEI (0043.146188/2021-78);

Portaria nº 285 de 30 de setembro de 2025, (0064916575) referente ao Processo SEI (0043.146188/2021-78);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR as servidoras abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Marta Dearo Ferreira**; matrícula *****897

Membro: **Renata Cristina Souza Caúla**; matrícula *****249

Art. 2º - INCLUIR as servidoras abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Viviane Cristina Cabral do Nascimento de Alencar**; matrícula *****934

Membro: **Isabela Pinheiro de Queiroz**; matrícula *****608

Membro: **Thawane Vitória de Souza Feitosa**; matrícula *****854

Membro: **Leidiane Cardoso Cavalcante Barreto**; matrícula *****299

Art. 3º - MANTER a servidora abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento**; matrícula *****935

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 12/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066370397** e o código CRC **6D1E18F3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0043.146188/2021-78

SEI nº 0066370397